



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 599/2004, DE 31/08/2004

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 346/03, de 26/12/03, Art. 4º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), assim discriminados:

03-Departamento de Administração e Finanças

0210	03.01	Assessoramento Superior	
04.123.02032-007		Manutenção da Administração Financeira	
3390.39.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00

04-Departamento de Viação e Obras Públicas

0290	04.01	Viação Urbana	
15.452.03022-040		Manutenção dos Serviços Urbanos	
3390.30.00		Material de consumo	20.000,00

TOTAL			R\$ 50.000,00
--------------	--	--	----------------------

Art 2º) Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

02-Executivo Municipal

0080	02.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.02012-001		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3390.36.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	20.000,00

05-Departamento de Saúde, Assistência Social e Saneamento

0560	05.02	Assistência Social	
08.243.05132-013		Desenvolvimento de Programa de Renda Mínima	
3390.39.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00

TOTAL			R\$ 50.000,00
--------------	--	--	----------------------

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quatro (31/08/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO
Diretor Administrativo